Ata da Sessão Plenária Extraordinária n° 002/2012-2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, realizada em 22 de dezembro de 2011, nas instalações da Universidade Anhaguera- Uniderp, em Campo Grande – MS.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e onze (11), na sede Universidade Anhanguera-Uniderp, em Campo Grande, MS, por convocação extraordinária, através de proposta aprovada por unanimidade pelos Conselheiros Estaduais do CAU/MS, presentes na Sessão Plenária do dia 15 de dezembro de 2011, nas Instalações da Universidade Anhanguera-Uniderp, em Campo Grande, MS, reuniram-se os membros: Conselheiros Titulares: Dirceu de Oliveira Peters, Giovana Dario Sbaraini de Andrade, Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli, Maricelma Vila Maior Zapata, Osvaldo Abrão de Souza e Rui Lameiro Ferreira Júnior. Conselheiros Suplentes: Adriana Tannus, Eymard Cezar Araujo Ferreira, Gabriela Gonçalves Pereira da Silva, Gill Abner Finotti, Henrique Pedro dos Santos Miranda, Jussara Maria Basso e Ronaldo Ferreira Ramos. Ausentes os Conselheiros Titulares, Deborah Toledo de Rezende Almeida, Gutemberg dos Santos Weingartner e Luiz Carlos Ribeiro e Conselheiras Suplentes, Edneyde Vidal Ourives Barros e Marta Lucia da Silva Martinez, para deliberar sobre os itens da pauta. ABERTURA: O Presidente declara abertos os trabalhos, indicando o Conselheiro Titular Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli para secretariar os trabalhos, assessorado pelo advogado Elias Pereira de Souza. Verificado o quorum a reunião do Plenário se inicia às 19h10min. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR: O Presidente informa que a Ata anterior foi passada para todos os Conselheiros Estaduais. Em seguida, passa a palavra para que os Conselheiros informem se há necessidade de alguma alteração ou observação a ser feita na redação da Ata anterior. Em não havendo, é aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: O Presidente esclarece que a proposta da Conselheira Deborah Toledo de Rezende Almeida, aprovada na Reunião anterior, de solicitar aos órgãos públicos, como prefeituras, da não exigência temporária da ART, ou RRT, não foram colocadas em prática, por vários fatores como: indisponibilidade de recursos para postagens, tempo e a incerteza sobre o pleno funcionamento do SICCAU. Colocado em discussão o assunto, vários Conselheiros usam a palavra e reforçam a necessidade de colocá-la em prática, ainda que se tenha de coletar contribuições em espécie entre os conselheiros para financiá-la. O Presidente, então, solicita que seja formada uma Comissão para elaborar o texto do ofício, que deverá ser encaminhado às Prefeituras e órgãos públicos. Apresentam-se os Conselheiros Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli, Maricelma Vila Maior Zapata e Gill Abner Finotti, que irão se reunir no dia seguinte para elaborar o texto e apresentar ao Presidente. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS: Conselheira Maricelma Vila Maior Zapata solicita que conste em ata que sua ausência da plenária passada foi justificada, assim como a dos demais conselheiros que precisaram se ausentar. ORDEM DO DIA: não há ordem do dia. DECISÕES “AD REFERENDUM” DO PRESIDENTE: não há decisão ad referendum do Presidente. MATERIAS TRANSFERIDAS DA REUNIÃO ANTERIOR: O Presidente inicia informando sobre e-mail do Presidente do CAU/BR orientando os tramites para inscrição do Conselho no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, onde haverá necessidade de registrar em cartório documentos como Atas e o Regimento Geral do CAU/MS e que esses registros devem ficar prontos até o dia 26 de dezembro próximo, cabendo ao contador contratado fazer os demais encaminhamentos para a obtenção do nosso número de cadastro, condição necessária para abertura de conta bancária a ser feita no Banco do Brasil, por orientação do CAU/BR. O Presidente informa ainda que, em conversa telefônica com o arquiteto Haroldo Pinheiro, Presidente do CAU/BR, recebeu a incumbência de entregar pessoalmente e através de protocolo, uma correspondência endereçada ao Presidente do CREA/MS, informando todos os passos a serem dados para o repasse direto dos valores retidos no MS ao CAU/BR, conforme embasamento legal. MATERIAS OU PROCESSOS DA REUNIÃO: não há materiais ou processos da reunião. MINUTA DE CONVENIOS COM O CREA/MS: O Presidente relata sobre o oficio encaminhado ao Presidente do CREA/MS, no sentido de firmar convênios em áreas como espaço físico, mobiliário, equipamento e pessoal para manter a regularidade dos serviços; em último caso, caso haja alguma resistência em nos atender, temos instrumentos para ir à justiça, considerando sermos Autarquias Públicas Federais equivalentes com obrigações constitucionais de não prejudicarmos usuários de serviços públicos. Segundo comentado na reunião anterior, temos sempre dois caminhos a serem trilhados, o legal e o político. Só usaremos o legal se esgotado o político. A Conselheira Maricelma Vila Maior Zapata entende que, devido à falta de estrutura física para instalação do nosso conselho, que solicitemos neste convenio um espaço junto ao CREA. O Conselheiro Dirceu de Oliveira Peters acrescenta que o convenio para cessão de espaço físico poderia também contemplar as inspetorias no interior, abrindo espaço em diversos municípios. O Conselheiro suplente Gill Abner Finotti alerta para a possibilidade de problemas futuros oriundos da convivência no mesmo espaço físico, considerando o tratamento que temos recebido do CREA/MS, desde a diplomação dos atuais conselheiros e da reunião de posse que teve sua seqüência suspensa, em função da determinação da Presidência do CREA/MS em nos liberar o espaço somente até as 17 horas daquele dia, motivo pelo qual, vimos realizando as demais Reuniões Plenárias nas dependências da Universidade Anhanguera, inclusive a de hoje. Propõe para evitar o desconforto de um possível despejo, que procuremos algum local apropriado para alugarmos, considerando que temos previsão em nosso orçamento de 2012. Após considerações de vários Conselheiros, fica o indicativo para encaminharmos a questão na próxima reunião. AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO SICCAU: devido ao pequeno período do funcionamento do Sistema, não foi avaliado. COMUNICAÇÕES DE CONSELHEIROS: O Conselheiro Dirceu pede licença para se ausentar, permanecendo sua suplente Conselheira Adriana Tannus. CORRESPONDENCIAS RECEBIDAS: Não há correspondências a serem lidas. CORRESPONDENCIAS EXPEDIDAS: Não há correspondências a serem lidas. PALAVRA LIVRE: Osvaldo diz que já houve a primeira alteração no Regimento interno do CAU/BR liberando as contratações de funcionários sem concurso, e solicita pensarmos quais cargos precisamos para funcionar imediatamente. O Conselheiro Eymard Cezar Araujo Ferreira diz estar animado com o clima da Plenária, e orgulhoso com os encaminhamentos do Presidente e sua equipe até o presente momento. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Eminente Presidente agradeceu a todos pela presença e pelo aproveitamento dos trabalhos, determinando ao Ilustre Secretário que providenciasse a digitação desta ata e encerrou a reunião, do que eu, Secretário “ad hoc”, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Eminente Presidente, após aprovação do Plenário.

|  |  |
| --- | --- |
|  Osvaldo Abrão de SouzaPresidente  |  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Manoel Carlos Inocêncio Mendes CarliSecretário Ad Hoc |